

CONTRIBUIÇÕES ABRACE À CONSULTA PÚBLICA Nº 02 DE 2011 DA AGENERSA

METODOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO COMPLETO A RESPEITO DOS CUSTOS DAS OBRAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao estabelecer um método de avaliação de custos das obras de infraestrutura das distribuidoras de gás natural do Rio de Janeiro, a AGENERSA prestará um importante papel ao desenvolvimento do mercado de gás natural fluminense. Dado que é função do regulador criar mecanismos que incentivem investimentos prudentes e fiscalizar a realização destes investimentos e, concomitante, que há uma natural assimetria de informação entre regulador e regulado, a definição do método é urgente e deve propiciar incentivos adequados, que evitem investimentos que venham a ficar ociosos ou custos de construção superiores aos níveis eficientes.

A “Nota Técnica CAPET Nº 089/2011” e a correspondência da CAENE referente ao Processo E-12/020.547/2011 oferecem um ponto de partida para que o regulador estabeleça o método a que se propõe, porém, não detalham adequadamente os procedimentos necessários para se alcançar o objetivo desejado.

Sendo assim, a ABRACE apresentará sugestões que deverão se somar à Nota Técnica CAPET Nº 089/2011 e à correspondência da CAENE referente ao Processo E-12/020.547/2011. Estas sugestões buscam sempre ampliar a transparência das informações prestadas, permitindo ao regulador e a todos os agentes do mercado proceder a uma análise de razoabilidade dos custos projetados, seja a partir da comparação com os custos históricos da própria concessionária em questão, seja a partir da comparação com valores de mercado ou com outras empresas do setor (*benchmarking*).

Contribuições

Ao apresentar a proposta de novas obras destinadas às suas instalações de infraestrutura, a concessionária de distribuição deverá apresentar estimativa devidamente fundamentada de aumento da demanda por gás natural, detalhado em volumes e prazos, que justifique economicamente a ampliação da rede. Esta

informação caracteriza-se como um critério de utilidade e uso eficiente da obra, pois evita que os investimentos propostos se traduzam em ativos ociosos.

A Nota Técnica CAPET Nº 089/2011 descreve em seu item 2 as informações referentes ao Projeto Inicial que deverão ser apresentadas pelas concessionárias. Em complemento às informações já descritas, sugerimos que a estimativa do custo de todas as matérias-primas e equipamentos necessários à operacionalização da obra seja detalhada conforme segue:

1. Comprimento (m) ou quantidade (unidade);
2. Custo unitário da obra – R\$/m ou R\$/ unidade;
3. Custo unitário material - R\$/m ou R\$/ unidade;
4. Custo unitário mão-de-obra - R\$/m ou R\$/ unidade;
5. Custo unitário total - R\$/m ou R\$/ unidade;
6. Custo total - R\$/m ou R\$/ unidade;

Ademais, sugere-se a divisão dos referidos custos em categorias, conforme seguem:

- **Tubulações:** Nos custos da rede devem ser considerados os custos de construção, desagregando custos de materiais e custos de obra, valores unitários e totais. Os materiais a serem incluídos são as tubulações e todas as peças adicionais, tais como curvas, T's etc. Os custos de construção devem incluir o custo do contrato de construção, com todos os materiais não específicos de gás (concreto, etc.), o custo do projeto executivo, os custos de permissões, os custos de licenças ambientais, supervisão e direção de obra, etc.
- **Válvulas:** critério semelhante ao descrito em “Tubulações”. Os casos de válvulas especiais (se existir) devem ser apresentados de forma separada, numa planilha específica do mesmo formato para cada caso. Para os custos de construção devem-se considerar os mesmos itens descritos para a “tubulações”.
- **City Gates, Estações de Controle de Pressão, Estações de Regulação e Medição e Estações de Odorização:** refere-se aos City Gates, Estações de Controle de Pressão, Estações de Regulação e Medição e Estações de Odorização. A classificação dessas instalações é por faixas de vazões nominais, além de nível de pressão e tipo de rede onde estão ligadas. Para os custos de construção devem-se considerar os mesmos itens descritos para as “tubulações”.

- **Usuários:** deve-se especificar em cada caso a quantidade de usuários, além dos custos dos ramais e conjuntos de regulação e medição. Nesta categoria as informações devem ser desagregadas por faixas de vazões, nível de pressão e tipo de rede onde estão ligadas. Para os custos de construção dos ramais e os conjuntos de regulação e medição devem ser considerados os critérios já expostos na descrição da categoria “Tubulações”, assim como os custos de projeto executivo, permissões, licenças ambientais, supervisão e direção de obra, etc. associados. Nos casos onde a quantidade de usuários atingidos é elevada, tais como projetos destinados ao fornecimento de grupos de usuários residenciais, devem ser informados valores médios dos custos. Deve-se elaborar, mantendo-se os mesmos critérios, mas em separado as informações relativas aos consumidores livres.

Ainda, com a finalidade de permitir que todos os agentes acompanhem a evolução da base de ativos da concessionária, ampliando a transparência na gestão dos ativos - inclusive com uma avaliação mais precisa dos impactos das obras propostas sobre as margens de distribuição - e a previsibilidade de custos para todos os consumidores, sugerimos, à luz do Art. 3º da Deliberação AGENERSA 371 de 30 de abril de 2009, que nestes processos também sejam requeridas e publicadas as seguintes informações:

1. Projeção do consumo para os cinco anos subsequentes à solicitação da aprovação da obra, por segmento e faixa de consumo;
2. Evolução do Imobilizado Novo a preços correntes, quais sejam:
 - a. Investimentos em valores constantes aos preços do ano de solicitação da obra para os cinco anos subsequentes;
 - b. Evolução do Imobilizado, contendo:
 - i. Evolução dos imobilizados iniciais, ano a ano, para os cinco anos subsequentes;
 - ii. O valor dos imobilizados ao final de cada ano, ano a ano, para os cinco anos subsequentes;
 - iii. Os valores das depreciações anuais e das depreciações acumuladas, para os cinco anos subsequentes;
 - iv. Os valores dos investimentos depreciados, ano a ano, para os cinco anos subsequentes;
3. Fluxo de caixa da concessionária e margem unitária prevista;
4. Metas físicas de expansão de atendimento do sistema de distribuição de gás natural;

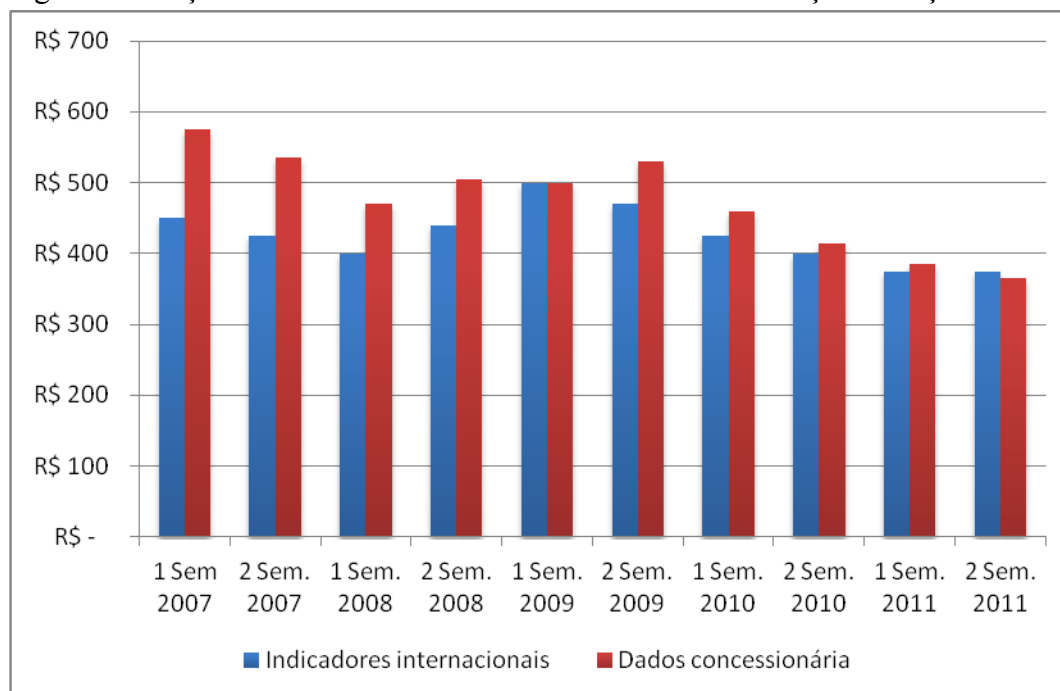
Uma vez prestadas todas as informações descritas na Nota Técnica CAPET Nº 089/2011 e na correspondência da CAENE, bem como o detalhamento aqui proposto, sugerimos que a AGENERSA realize uma análise de prudência e razoabilidade dos custos.

Deste modo, sugerimos que os custos detalhados sejam comparados com os de outras empresas do setor cujos indicadores de custos possam oferecer uma referência de eficiência na gestão das obras de instalação de infraestrutura. Esta avaliação poderá ser acompanhada de uma comparação com o desempenho histórico da própria concessionária, que permitirá controlar a influência que as especificidades da área de concessão da distribuidora têm sobre seus custos.

Para isso, sugerimos que a Agência solicite à distribuidora a evolução histórica de seus custos de obras e os compare a indicadores baseados em preços de mercado. Estes indicadores poderão ser construídos a partir da composição de material e mão-de-obra de cada tipo de ativo, ajustando-se a parcela referente à mão-de-obra pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e a parcela de materiais pelos indicadores de preços internacionais representativos de produtos de aço e polietileno, dependendo do caso.

A consolidação das informações requeridas e das comparações propostas pela ABRACE pode ser ilustrada pela figura abaixo, baseada em custos fictícios utilizados apenas para ilustrar a sugestão. A figura representa a evolução semestral de custos unitários totais de um determinado tipo de tubulação segundo indicadores internacionais e dados históricos de uma concessionária fictícia.

Figura: Evolução semestral de custos unitários totais de tubulações de aço 200mm



Assim, ao analisar os dados, o regulador deve procurar por semelhanças entre os indicadores comparados e os custos propostos para as obras. Grandes variações a maior nos custos devem ser investigadas e justificadas, uma vez que são indícios de ineficiência na gestão da obra. Ainda, o regulador deve ter a prerrogativa de vetar os custos propostos caso eles sejam significativamente superiores aos custos históricos ou de mercado.

Finalmente, a fiscalização das obras e custos aprovados é etapa fundamental para garantir a eficiência na gestão da concessão, deste modo sugerimos também que a Agência determine uma Prestação Anual de Contas que contemple, no mínimo, a evolução dos custos das obras destinadas à instalação de infraestrutura, bem como os valores de compensação, a maior ou a menor, estimados para o próximo reajuste tarifário anual. Solicitamos que estas informações sejam transparentes a todos os agentes do setor.

Elaboração

Luciano Pacheco

Diretor Técnico-Regulatório

Camila Schoti

Assessora para Assuntos
Econômico-Regulatórios

Rodolfo Danilow

Especialista em Energia
Térmica